

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 528, de 15 de julho de 2005.

Homologa a Deliberação nº 003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 15 de julho de 2005, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 8 de julho de 2005, publicada no DO/MS Nº 6525, de 13 de julho de 2005, p. 22, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Letras – Áreas de Concentração: Estudos da Linguagem e Estudos de Literatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 15 de julho de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS